



RESOLUÇÃO Nº 009/2018

EMENTA: Dispõe sobre os valores das mensalidades dos cursos de Graduação mantidos pela AESGA para o semestre 2018.2.

A Presidente da AESGA, no uso de suas atribuições conferidas nas Leis Municipais nº 3.445/2006 e 3.905/2013, e, considerando a necessidade de disciplinar o valor dos cursos de graduação oferecidos pela AESGA para o semestre 2018.2;

RESOLVE:

Art. 1º. Os cursos de Graduação mantidos pelas faculdades integrantes da AESGA terão para o semestre 2018.2, os seguintes valores:

CURSOS	VALOR INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	6 x R\$ 450,00
ARQUITETURA	6 x R\$ 720,00
DIREITO	6 x R\$ 720,00
ENGENHARIA	6 x R\$ 720,00
SECRETARIADO	6 x R\$ 332,00
TEC. GESTÃO RH	6 x R\$ 199,00
TEC. GESTÃO HOSPITALAR	6 x R\$ 332,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

AESGA, 20 de junho de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
Eusileide Suianne Rogrigues Lopes de Melo
Presidente da AESGA

Eustáquio Suanne R. L. de Melo
Presidente da AESGA
Conselho Administrativo da AESGA

Mariana de Albuquerque Braga
Representante dos Docentes FACEG
Conselho Administrativo da AESGA

Lúcia Barbosa de M. C. Ferreira
Representante Servidores Administrativos
Conselho Administrativo da AESGA

Paula Calábria
Paula Calábria da Silva Lima
Representante Docentes FDC
Conselho Administrativo da AESGA

Marcio Tenorio Chaves
Representante Docentes FAHUG
Conselho Administrativo da AESGA

PAULO FALCÃO
Conselheiro do CAA
Alberto Lobo Pedrosa
Representante Docentes FAGA
Conselho Administrativo da AESGA

Marcilio Figueira Neta
Conselheiro do CAA AESGA

Marcilio Figueira Neta
Conselheiro do CAA AESGA
Luciana de Alcantara Notario
Coordenadora da FACEG
Conselho Administrativo da AESGA